



DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2001

Processo nº 48500.003475/01-80. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: HSM do Brasil Ltda. Objeto: Participação no Congresso Internacional Expomanager 2001. Fundamento legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ratifica o ato: Dr. José Mário Miranda Abdo - Diretor Geral da ANEEL.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2001

Processo: 48610.010706/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Ocean Energy Campos Ltda e Amerada Hess Limitada. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-15. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 9 (nove) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Antonio de Pinho, Procurador da Ocean Energy Campos Ltda e Timothy Graham Kieft, Gerente Geral da Amerada Hess Limitada.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2001

Processo: 48610.010707/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Amerada Hess Limitada e Ocean Energy Campos Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-22. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 59.040.234,00 (cinquenta e nove milhões, quarenta mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Timothy Graham Kieft, Gerente Geral da Amerada Hess Limitada e Antonio de Pinho, Procurador da Ocean Energy Campos Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2001

Processo: 48610.010708/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Wintershall BM-ES-7 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 50.417.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e dezessete mil reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e William Durbin, Procurador da Wintershall BM-ES-7 Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 4/2001

Processo: 48610.010709/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Phillips Petroleum do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-PAMA-3. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 16.324.360,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Robert Eugene Fryklund, Gerente Geral da Phillips Petroleum do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 5/2001

Processo: 48610.010710/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Maersk Oil Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-15. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 614.550,00 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Viggo Andersen, Gerente Delegado da Maersk Oil Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 6/2001

Processo: 48610.010711/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-J-1. Fundamento legal:

arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 842.345,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 7/2001

Processo: 48610.010712/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Koch Petróleo do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-POT-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 137.888,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Harvey David Oardiner, Gerente da Koch Petróleo do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 8/2001

Processo: 48610.010713/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Wintershall BM-C-19 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-19. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 25.035.859,00 (vinte e cinco milhões, cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e William Durbin, Procurador da Wintershall BM-C-19 Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 9/2001

Processo: 48610.010714/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Esso Brasileira de Petróleo Limitada, Petróleo Brasileiro S.A. e Kerr-McGee do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-9. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 10.856.132,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Carla Pauline Lacerda, Presidente da Divisão de Exploração e Produção da Esso Brasileira de Petróleo Limitada; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. e David John Nock, Diretor Gerente da Kerr-McGee do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 10/2001

Processo: 48610.010715/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-CE-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 30.234,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2001

Processo: 48610.010716/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Samson do Brasil Ltda e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; John Wayne Schanck, Procurador da Samson do Brasil Ltda e Valtter Luiz Guimarães, Procurador da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2001

Processo: 48610.010717/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Enterprise Oil do Brasil Ltda e Statoil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-17. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de

exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 20.701.906,00 (vinte milhões, setecentos e um mil e novecentos e seis reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.; Martin Evans Macfadyen, Diretor Geral da Enterprise Oil do Brasil Ltda e Jacob Sannes, Procurador da Statoil do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2001

Processo: 48610.010719/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Wintershall BM-S-14 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-14. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 8.109.294,00 (oito milhões, cento e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e William Durbin, Procurador da Wintershall BM-S-14 Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2001

Processo: 48610.010720/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-21. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.283.704,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e setecentos e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. e Ricardo Jorge Fernandes Peixoto, Diretor Gerente da Petrogal Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 15/2001

Processo: 48610.010721/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petroserv S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 151.031,00 (cento e cinquenta e um mil e trinta e um reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Marcio Andrade Weber, Procurador da Petroserv S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 16/2001

Processo: 48610.010722/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Phillips Petroleum do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-11. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 117.743.190,00 (cento e dezessete milhões, setecentos e quarenta e três mil e cento e noventa reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Robert Eugene Fryklund, Gerente Geral da Phillips Petroleum do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 17/2001

Processo: 48610.010723/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Royal YPF Brasil S.A.; Enterprise Oil do Brasil Ltda e Statoil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-19. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 24.021.132,00 (vinte e quatro milhões, vinte e um mil e cento e trinta e dois reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; João Carlos França de Luca, Diretor-Previdente da Royal YPF Brasil S.A.; Martin Evans Macfadyen, Diretor Geral da Enterprise Oil do Brasil Ltda e Jacob Sannes, Procurador da Statoil do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 18/2001

Processo: 48610.010725/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-PAMA-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.283.704,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e setecentos e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e William Durbin, Procurador da Wintershall BM-S-14 Ltda.



anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 6.377.824,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Colin Brent Austin, Procurador da PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 19/2001

Processo: 48610.010726/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Samson do Brasil Ltda e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; John Wayne Schanck, Procurador da Samson do Brasil Ltda e Valtter Luiz Guimarães, Procurador da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 20/2001

Processo: 48610.010727/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: TotalFinalElf Petróleo do Brasil Ltda, Petróleo Brasileiro S.A., Shell Brasil S.A. e Enterprise Oil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-14. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 5.750.355,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Michel Mario Paul Meyer, Diretor Geral da TotalFinalElf Petróleo do Brasil Ltda; Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.; Willem Michiel Kool, Diretor Vice-Presidente da Shell Brasil S.A. e Martin Evans Macfadyen, Diretor Geral da Enterprise Oil do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 21/2001

Processo: 48610.010728/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-CE-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 345.678,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 22/2001

Processo: 48610.010729/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Queiroz Galvão Perfurações S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-12. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 5.321.234,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. e Antônio Augusto do Queiroz Galvão, Diretor da Queiroz Galvão Perfurações S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 23/2001

Processo: 48610.010730/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-BAR-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 48.341.234,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 24/2001

Processo: 48610.010731/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Koch Petróleo do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-POT-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º,

23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.736.848,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Harvey David Gardiner, Gerente da Koch Petróleo do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 25/2001

Processo: 48610.010733/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-24. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 324.354,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 26/2001

Processo: 48610.010734/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Enterprise Oil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-10. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 9 (nove) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 12.500.000,00 (doze milhões, quinhentos mil reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Martin Evans Macfadyen, Diretor Geral da Enterprise Oil do Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 27/2001

Processo: 48610.010735/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-ES-12. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 624.156,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 28/2001

Processo: 48610.010736/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-16. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 9 (nove) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 428.153,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais). Data: 29/08/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichatul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 48610.014313/2001-82. Contratante: Agência Nacional do Petróleo. Contratada: Brasil Telecom S/A. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, sendo Fixo para Fixo e Fixo para Móvel Celular no Escritório-Sede da ANP/DF. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93. Valor estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Homologado por: Luiz Augusto Horta Nogueira - Diretor da ANP. Ratificado por: Júlio Colombi Netto - Diretor-Geral da ANP - Substituto. Ato de Dispensa: 21/09/2001.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2001

Nº Processo: 48400.001605/2001. Objeto: Renovação de assinatura de periódicos. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender necessidade da Procuradoria Geral.

Declaração de Inexigibilidade em 21/09/2001
MARCO ANTONIO PEREIRA VELOSO MACHADO
Diretor de Administração Geral
Ratificação em 21/09/2001
MARCELO RIBEIRO TUNES
Diretor Geral do DNPM
Valor: R\$ 4.570,00
Contratada: EDITORA M D J LTDA
Valor: R\$ 4.570,00

(SIDEC - 26/09/2001)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2001

Objeto: Aquisição de mobiliário, pronto para uso, para a Sede do DNPM em Brasília.
Edital: 27/09/2001 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30
Endereço: SAN, Quadra 1 - Bloco B, Asa Norte - BRASILIA - DF
Entrega das Propostas: 10/10/2001 às 10h00

PAULO APOINSO MACHADO IGREJA
Pregoeiro

(SIDEC - 26/09/2001)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA CC-GST-1.2019

A Eletronorte torna público que a Sessão Pública de Abertura de Documentação e Recebimento de Propostas da Licitação em referência, cujo objeto é execução das obras civis e serviços para ampliação da SE Tucuruí 500/230/69 kV, no Estado do Pará, realizar-se-á em 05.11.2001, às 10:00 (dez) horas, no mesmo local.

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA
Diretor

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CC-A0-10.137/2001

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que a Sessão Pública de Abertura de Documentação de Habilitação e Recebimento de Propostas da Licitação em referência, realizar-se-á no dia 16/10/2001, às 10:00 (dez) horas, no SCN Q. 06, Conj. "A", Bl. "B", 1º Subsolo - Eletronorte - Brasília - DF.

CONCORRÊNCIA CC-A0-10.171/2001

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que a Sessão Pública de Abertura de Documentação de Habilitação e Recebimento de Propostas da Licitação em referência, realizar-se-á no dia 18/10/2001, às 10:00 (dez) horas, no SCN Q. 06, Conj. "A", Bl. "B", 1º Subsolo - Eletronorte - Brasília - DF.

CONCORRÊNCIA CC-A0-10.182/2001

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que a Sessão Pública de Abertura de Documentação de Habilitação e Recebimento de Propostas da Licitação em referência, realizar-se-á no dia 17/10/2001, às 10:00 (dez) horas, no SCN Q. 06, Conj. "A", Bl. "B", 1º Subsolo - Eletronorte - Brasília - DF.

PREGÃO PR - GSG-1-0017

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, com sede no SCN - Quadra 06 - Conjunto "A", Blocos "B" e "C", inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, no dia 17.10.01, às 10:00 horas, cujo objeto é o fornecimento de Grupos Diesel Geradores de Emergência, grandes, completos, com potência mínima de 1000 kVA, 60 HZ, 460 V ± 5% regime contínuo a serem instalados na UHE TUCURUI. Edital a disposição dos interessados, a partir de 26.09.01, no Supercenter Venâncio 3.000 - SCN Quadra 06 - Conjunto "A", Blocos "B" primeiro subsolo, Brasília-DF, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3307-3, conta-corrente 201.201.4. Este aviso de licitação e o edital estão disponíveis no endereço http://www.eln.gov.br/pagina_15.htm, exceto os anexos do edital que deverão ser adquiridos na Eletronorte, ao preço do edital.

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA
Diretor

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CC-GST-1.2008

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração, revisão e atividades complementares do projeto dos sistemas de telecomunicações. Aplicação: Sistema de transmissão do Mato Grosso. Modalidade: concorrência. Tipo: técnica e preço. Resultado: habilitadas as empresas LEME ENGENHARIA LTDA e MARTE ENGENHA-

Endereço: Av. M-3 Norte Bloco B, Edifício Bitar III
Brasília - BRASILIA - DF
Entrega das Propostas: 13/11/2001 às 10h00

ANTONIO CARLOS GODINHO FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 24/10/2001)

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2001

Nº Processo: 52710.000176/2001
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CNPJ Contratado: 02889879000108
Contratado: O SITE INFORMATICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de acesso discado à Rede Mundial Internet, horas ilimitadas e correio eletrônico (e-mail), para atender às necessidades da Coordenadoria Regional da Suframa em Boa Vista/RR.
Fundamento Legal: Art.24, Inc. II, da Lei 8.666/93
Vigência: 19/10/2001 a 19/10/2002
Valor Total: R\$ 338,40
Fonte de Recurso: 250019205
Nota de Empenho: 2001NE900506
Data de Assinatura: 19/10/2001

(SICON - 24/10/2001) 193028-19205-2001NE000174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2001

Nº Processo: 52710.000175/2001
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CNPJ Contratado: 02889879000108
Contratado: O SITE INFORMATICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de acesso discado à Rede Mundial Internet, horas ilimitadas e correio eletrônico (e-mail), para atender às necessidades da Coordenadoria Regional da Suframa em Rio Branco/AC.
Fundamento Legal: Art.24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 19/10/2001 a 19/10/2002
Valor Total: R\$ 212,40
Fonte de Recurso: 250019205
Nota de Empenho: 2001NE900505
Data de Assinatura: 19/10/2001

(SICON - 24/10/2001) 193028-19205-2001NE000174

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - COPELI, torna público o resultado do CONCORRÊNCIA Nº 02/2000: 1º LUGAR: FUCAPI-Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - 25.500 Pontos; 2º LUGAR: UNYSIS Brasil Ltda - 24.700 Pontos; 3º LUGAR: POLICENTRO Consultprev Informática Associados Ltda - 14.500 Pontos. Encontra-se portanto, o processo com vista franqueado aos interessados e, aberto o prazo de trata o Art.109, da Lei nº 8.666/93.

YONE MONTECONRADO LACÔRTE
Presidente da Comissão

(SIDEC - 24/10/2001) 193028-19205-2001NE900174

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Difusão de dados
ESPÉCIE: Prestação de serviços.
FINALIDADE: Estender, pelo período de 12 meses, a contar de 17/10/2001 e a encerrar-se em 16/10/2002, os serviços contratados pela OCS Nº 263/2000 de 17/10/2000, respeitado o prazo máximo estabelecido no contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.10.07.00-9
TOMADA DE PREÇOS: 06/2000
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 17/10/2001.

(19/10/2001)

ÁREA FINANCEIRA E INTERNACIONAL

EDITAL E AVISOS
COMUNICAÇÃO Nº 22/2001

Repasso de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13/01-87, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: São os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 de outubro de 2001 a 15 de outubro de 2001.

DATA	VALOR
01-10-01	0,050250
02-10-01	0,050508
03-10-01	0,050795
04-10-01	0,051248
05-10-01	0,051359
08-10-01	0,051761
09-10-01	0,052364
10-10-01	0,052242
11-10-01	0,052197
15-10-01	0,052097

II - Taxa de Juros: é a seguinte a taxa de juros calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incidentes a repasse específico, incorridas no trimestre compreendido entre 01 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2001 a vigorar no período de 16 de outubro de 2001 a 15 de janeiro de 2002: 7,871442 %.

III - Imposto de Renda: é a seguinte a percentagem sobre os juros a que se refere o inciso II, correspondente a taxa média ponderada de Imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, sem vinculação a repasse específico, no trimestre compreendido entre 01 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2001 a vigorar no período de 16 de outubro de 2001 a 15 de janeiro de 2002: 6,128729 %.

IV - Os dados e cálculos utilizados, encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile nº 100, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro.

GIL BERNARDO BORGES LEAL
Superintendente

(19/10/2001)

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2001

CONTRATADO: POLIS INST. DE EST. FORM. E ASSES. E POLÍTICAS SOCIAIS.
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES

OBJETO: prestação de serviços para a realização de pesquisa aplicada objetivando a elaboração de uma avaliação da implementação dos primeiros projetos apoiados no âmbito do "Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos".

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.
PREÇO: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: até 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.18.01.00-7 (Assessoria Técnica).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da Sra. Gerente Jurídica Deborah P. P. B. Parelhas da AS, na II AS/GEAP nº 01/2001, de 02.10.2001.

ATO DE RATIFICAÇÃO: do Sr. Superintendente da AS Pedro Duncan, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2001.

(19/10/2001)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 8/2001

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços nas Atividades Auxiliares de Serviços Gerais, nas diversas unidades BNDES, localizadas no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro -EDSERJ.

MODALIDADE: PREGÃO (Medida Provisória nº 2.108-11, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº 8.666/93).

TIPO: MENOR PREÇO (Medida Provisória nº 2.108-11, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº 8.666/93).

O BNDES comunica aos licitantes do Pregão AA/GEJUR-08/2001 que a empresa PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do Pregão publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 2001, Seção 3, pág. 47. A Ata de Julgamento dos Recursos encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. República do Chile, 100, sala 324, Centro, no horário de 14h30 às 17h30. O referido processo licitatório foi homologado pelo Superintendente da Área de Administração em 24 de outubro de 2001.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2001
MARGARETH LUCAS VASQUEZ FIUZA
Gerente-Jurídica

(19/10/2001)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2001-MME.
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, localizado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS - SEBRAE/AM, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, localizada à Rua Leonardo Malcher nº 924 - Centro, na cidade de Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.322.004/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, viabilizar a execução do "Workshop Internacional de Energia Renovável em Manaus".
VALOR: R\$ 232.830,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais).

Participação do MME: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais).

CRÉDITO: Foram emitidas Notas de Empenhos nº 2001NE(000)52 no valor de R\$ 60.707,86 (sessenta mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e 2001NE(000)55, no valor de R\$ 139.982,14 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitocentos e dois reais e quatorze centavos) de 11/10/2001, Fonte 300 - Elementos de Despesas: 3.3.50.33, 3.3.50.39 - Unidade Gestora: 320002 - Gestão: 00001- Classificação Funcional Programática: 32101.25.752.0273.1379.0001.

DATA DE ASSINATURA: 15 outubro 2001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, incluídos os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas.

SIGNATÁRIOS: AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, Secretário de Energia do MME, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.628.506-34, JOSÉ CARLOS RESTON, Diretor Superintendente do SEBRAE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.765.202-00 e AVELINO PEREIRA CUVELLO, Diretor Operacional I, do SEBRAE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.970.412-72, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, Superintendente da SUFRAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.702.032-53.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, das Instruções Normativas nº 01, de 15/01/1997 e 1, de 04/05/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, dos Decretos nº 93.872, de 27/12/1986, 20, de 01/01/1991, da Medida Provisória nº 2.095 - 74, e Lei nº 9.995, de 20/07/2000.
PROCESSO Nº: 48000.001737/2001-65.

(19/10/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2001

Processo nº 48500003324/01-02 Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - Ancel. Contratada: Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ. Objeto: Regular os direitos e as obrigações das partes no que se refere à prestação dos serviços pela CBLC e pela BVRJ. Data de assinatura: 27/09/2001. Assinam o Contrato: Sr. José Mário Miranda Abdo - Diretor-Geral da Ancel e pela Empresa Sr. João Batista Fraga, Sr. Gilberto Mifano e o Sr. Sérgio Luiz Berardi.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2001

Processo nº 48500.003324/01-02. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - Ancel. Contratada: Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - Objeto: regular os direitos e as obrigações das partes no que se refere à prestação dos serviços pela CBLC e pela BVRJ. Fundamento legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ratifica o ato: Dr. José Mário Miranda Abdo - Diretor-Geral da Ancel.

(19/10/2001)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Nº 29/2001 - Processo: 48610.010739/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-POT-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.266.666 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; e German Efromovich, Sócio-Gerente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

(19/10/2001)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2001

Nº Processo: 930235/2001
 CNPJ Conveniente: 00381056000133
 Conveniente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 CNPJ Conveniente: 18008870000172
 Conveniente: CAXAMBU PREFEITURA
 Objeto: Promover no Município de Caxambu, a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante denominada CFEM.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 IN STN Nº1/97
 Vigência: 25/10/2001 a 24/10/2006
 Data de Assinatura: 23/10/2001

(SICON - 24/10/2001)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 42/2001

Nº Processo: 4840001753/2001
 CNPJ Conveniente: 00381056000133
 Conveniente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 CNPJ Conveniente: 44229821000170
 Conveniente: JARDINOPOLIS PREFEITURA
 Objeto: Promover, no Município de Jardinópolis, a fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, doravante denominada CFEM.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 IN STN Nº1/97
 Vigência: 25/10/2001 a 24/10/2006
 Data de Assinatura: 23/10/2001

(SICON - 24/10/2001)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2001

Nº Processo: 484000018242001
 CNPJ Conveniente: 00381056000133
 Conveniente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 CNPJ Conveniente: 63761985000198
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
 Objeto: Promover no município de Monte Negro-RO a fiscalização da Compensação Financeira pela exploração de recursos minerais, doravante denominada CFEM.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 IN STN 1/97
 Vigência: 25/10/2001 a 24/10/2006
 Data de Assinatura: 23/10/2001

(SICON - 24/10/2001)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 44/2001

Nº Processo: 484000016852001
 CNPJ Conveniente: 00381056000133
 Conveniente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 CNPJ Conveniente: 13845466000130
 Conveniente: TEOFILANDIA PREFEITURA
 Objeto: Promover, no Município de Teofilândia-BA a fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, doravante denominada CFEM.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 IN STN nº 1/97
 Vigência: 25/10/2001 a 24/10/2006
 Data de Assinatura: 23/10/2001

(SICON - 24/10/2001)

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 026/PR/01 - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (Serviço Convencional) - Licitação: Inexigível, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 (PDL nº 013/PR/01) Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses Valor Mensal: R\$ 4.940,80 - CPRM: Umberto Raimundo Costa, Diretor-Presidente - Contratada: Fernando Leite de Godoy, Diretor Regional - Em 03.10.01.

Contrato nº 043/PR/01 - Contratada: Geoambiente Sensoriamento Remoto S/C Ltda - Objeto: Elaboração e apresentação dos atos e arquivos de plotagem em ambiente de visualização de dados GIS de livre distribuição, para grupos de produtos, envolvendo a integração de imagens orbitais para mapeamento geológico, tectônico e de recursos minerais do Brasil - escala 1:1.000.000 - Licitação: Dispensada, com fulcro no inciso II, c/c parágrafo único do art. 24, da Lei nº 8.666/93 - Prazo: de 19.10.2001 até 30.06.2002 - Valor: R\$ 14.200,00 - CPRM: Umberto Raimundo Costa, Diretor-Presidente - Contratada: Izabel Cristina Franchitto Cecarelli, Diretora - Em 19.10.01.

Contrato nº 048/PR/01 - Contratada: Delta Segurança e Vigilância Ltda. - Objeto: Monitoramento do sistema de alarme 24h/d, na SURREG-RE - Licitação: Dispensável, com fulcro no inciso II, c/c parágrafo único, do art. 24, a Lei nº 8.666/93 - Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses - Valor Mensal: R\$ 150,00 - CPRM: Umberto Raimundo Costa, Diretor-Presidente Contratada: Israel Mendonça Barros de Oliveira, Sócia-Gerente - Em 19.10.01.

Contrato nº 049/PR/01 - Contratada: Aquasul Poços Tubulares Ltda. - Objeto: Perfuração e instalação de 9 poços tubulares, para captação de água subterrânea, instalação de equipamento de bombeio e sistema de distribuição nos projetos de assentamento em GO e MG - Licitação: Tomada de Preços nº 001/SUREG-GO/01 - Prazo: 75 dias - Valor: R\$ 292.798,00 - CPRM: Umberto Raimundo Costa, Diretor-Presidente - Contratada: Conceição Aparecida Mantovani Fontana, Sócia-Gerente - Em 11.10.01.

Contrato nº 052/PR/01 - Concessionária: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - Objeto: Fornecimento de energia elétrica, segundo estrutura tarifária hora-sazonal na modalidade tarifa verde, subgrupo A4 à LIR - Cacté - Licitação: Dispensável com fulcro no inciso XXII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 (PDL nº 016/01) - Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado - Valor Mensal: Variável, segundo consumo - CPRM: Umberto Raimundo Costa, Diretor-Presidente - Concessionária: Marcos Carvalho de Souza e André Luiz de Souza Pereira - Em 01.10.01.

109 PL nº 125/2001

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-1.550/2001

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, BENEFICIÁRIA: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF. OBJETO: Contribuição Financeira ao projeto cultural intitulado "Restauração Global da Igreja Nossa Senhora das Necessidades". ESPÉCIE: Contrato nº ECE-1550/2001. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.113/91. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do projeto. CRÉDITO: 615.941.08.00 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2001. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: Cláudio Ávila da Silva - Presidente e Roberto Garcia Salmeron - Diretor de Administração. Pela BENEFICIÁRIA: Carlos Alberto Riederer - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-1.551/2001

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, BENEFICIÁRIA: New Millennium Promoções e Eventos Ltda. OBJETO: Contribuição Financeira ao projeto cultural intitulado "V Semana Nacional da Baleia Franca". ESPÉCIE: Contrato nº ECE-1551/2001. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.113/91. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do projeto. CRÉDITO: 615.941.08.00 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2001. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: Cláudio Ávila da Silva - Presidente e Roberto Garcia Salmeron - Diretor de Administração. Pela BENEFICIÁRIA: Maria José Leandro Marcos - Sócia Gerente.

109 PL nº 210/2001

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Contratual: Contrato 450006146 Contratada: Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de seccionadores de 550 kv, 145 kv, 72,5 kv e 38 kv para as SIE's Tucuruí, Jiparaná, Porto Velho I, Santa Maria, Transamazônica, Altamira, Vila do Conde e São Luis I, localizados no Pará. Modalidade: Pregão. PR-A0-10.201/01. Valor Total: R\$ 1.981.029,90 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, vinte e nove reais e noventa centavos), referidos a agosto/2001. Data de Assinatura: 17.10.2001. Vigência: o presente contrato vigorará, a partir da data de assinatura do mesmo até a assinatura, pelas partes, do termo de encerramento do contrato, documento que caracterizará o integral cumprimento de todas as obrigações nele estipuladas, dando plena, geral, rasa e irrevocável quitação de todas as obrigações previstas no contrato. Pela Eletronorte: Astrogildo Fraguglia Quental - Diretor Econômico-Financeiro e Fernando Robério de Borges Garcia - Diretor de Gestão Corporativa. Pela Camargo Corrêa, Durval dos Santos.

109 PL nº 324/2001

Nº 30/2001 - Processo: 48610.010718/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Queiroz Galvão Perfurações S.A., Petroserv S.A. e El Paso BM-CAL-5 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-CAL-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 6.250.031,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil e trinta e um reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.; Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Diretor da Queiroz Galvão Perfurações S.A.; Marcio Andrade Weber, Procurador da Petroserv S.A. e Jose Rafael Ruiz, Procurador da El Paso BM-CAL-5 Ltda.

Nº 31/2001 - Processo: 48610.010724/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e El Paso BM-ES-5 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 12.751.234,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. e Jose Rafael Ruiz, Procurador da El Paso BM-ES-5 Ltda.

Nº 32/2001 - Processo: 48610.010732/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: El Paso BM-ES-6 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-ES-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 8.511.234,00 (oito milhões, quinhentos e onze mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Jose Rafael Ruiz, Procurador da El Paso BM-ES-6 Ltda.

Nº 33/2001 - Processo: 48610.010737/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Queiroz Galvão Perfurações S.A., Petroserv S.A. e El Paso BM-CAL-6 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-CAL-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 231.234,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP; Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.; Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Diretor da Queiroz Galvão Perfurações S.A.; Marcio Andrade Weber, Procurador da Petroserv S.A. e Jose Rafael Ruiz, Procurador da El Paso BM-CAL-6 Ltda.

Nº 34/2001 - Processo: 48610.010738/2001. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: El Paso BM-S-13 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-13. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 7 (sete) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 52.243.729,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e nove reais). Data: 28/09/2001. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Jose Rafael Ruiz, Procurador da El Paso BM-S-13 Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.104/2001

Processo: 48610.015034/2001-36. Contratante: Agência Nacional do Petróleo. Contratada: Athié Wonhrath Associados e Consultoria S/C Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de execução de projetos para reforma e adequação do 21º andar do Escritório Central da ANP/SP. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Valor estimado: R\$ 89.650,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Data: 11/10/2001 Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e José Ivo Wonhrath Filho, Diretor.

109 PL nº 390/2001